PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1227/2023 Guaíba, 15 de Dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n° 202/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n° 578/2023** apresentado pela Bancada do PSDB.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quanto a atuação da EMATER no município:

01 - Quais as intervenções dos agentes técnicos para identificar os efeitos referente as dimensões econômica produtivas, sociais, e ambientais junto aos agricultores familiares em suas propriedades rurais no município?02 - As intervenções de agentes técnicos limita-se à indicação de insumos a serem consumidos para obtenção de resultados imediatos?03 – Para a melhoria da produção agrícola, da comercialização, do manejo recursos naturais, da gestão dos estabelecimentos, da gestão social do território e do desenvolvimento local existem intervenções de agentes técnicos? Citar os tipos de suporte.04 – Há um apoio técnico extensionista aos agricultores do Município?05 – Qual o aporte do Município para a EMATER local?06 – Quantas propriedades rurais, principalmente da agricultura familiar têm o suporte da EMATER no Município?07 - Nosso município assinou convênio com o Estado e atualmente pode contar com recursos do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural que visa apoiar os produtores rurais na construção de estruturas de preservação de água e na qualificação da irrigação. Como o Município e a EMATER divulgou esta oportunidade para os agricultores e quais os parâmetros adotados para definir quem tem o direito ou terá para receber este benefício, já que em média, teremos recursos disponibilizados somente para 10 açudes, isso num universo de mais centenas de propriedades só da agricultura familiar no município?

RMD 578/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025627 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8D41839C80D579B5A9BD57477F1014F9

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste responder a ao requerimento nº 578/2023, oriundo da Bancada do PSDB, conforme segue:

Referente ao questionamento de nºs 01, 02, 03 e 04:

A relação entre a Prefeitura Municipal e a Emater tem como base o contrato firmado entre as partes que assinado em 2022 e aditivado por instrumento próprio em 2023, sendo complementado pelo PAT – Plano Anual de Trabalho. Este PAT tem como referencia o Plano Operativo que define todas as ações e processos a serrem desenvolvidos no município incluindo as políticas publicas municipais, estaduais e federais via o planejamento anual, o qual é validado pelos conselhos municipais, notadamente o de agricultura. Portanto, a leitura dos contratos, do PAT, do PO e das atas dos conselhos por si respondem aos questionamentos colocados nas perguntas 01, 02, 03 e 04 em relação a o que se propõem o contrato entre prefeitura e Emater em todos os sentidos. E os resultados deste contrato são apresentados sob duas formas técnicas: 1. Relatório Anual de atividades entregue a prefeitura a cada final de ano fiscal (dezembro) e; 2. Relatórios mensais via o programa de Gestão de Sistemas contendo todas as informações referentes ao publico atendido como nome, CPF, localidade, método utilizado na intervenção e atividade/pratica desenvolvida. Cabe salientar, que por meio das feiras, como por exemplo:
Olifeira, foi possível realizar um fomento da atividade da agricultura familiar, desenvolvendo economicamente e auxiliando, bem como incentivando a produção rural.
Questionamento 05: A resposta se obtém lendo o termo aditivo 2023.

Questionamento 06: Resultado apresentado via Relatório Anual de Atividades entregue a cada final de ano fiscal e via o programa de Gestão de Serviços de forma mensal conforme afirmado acima, deve-se lembrar quais os públicos são atendidos pelo contrato que não se resumem somente a AF.
Questionamento 07: Primeiramente deve-se atentar que o programa destina-se exclusivamente a Agricultores familiares e não produtores rurais em geral, e sendo assim existe uma série de parâmetros definidos pelo Estado para os enquadramentos de acordo com o referido programa e assim definindo quem pode acessar ou não. Após divulgação, inscrição,

RMD 578/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025627 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8D41839C80D579B5A9BD57477F1014F9

enquadramento nas regras propostas e aprovação pelo conselho municipal de agricultura que foram encaminhados os projetos e colocados sob análise do Estado para aprovação dos mesmos e encaminhamento. Para maiores informações nas regras de enquadramento pode-se consultar a página da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na aba Avançar RS Açudes que contem todas as informações de enquadramento tanto econômico e ambiental para o programa. Em tempo, somente forram beneficiados 12 agricultores familiares porque foi o valor repassado pelo Estado. Seguem anexo ao processo, plano operativo EMATER, relatório de atividades, termo aditivo contrato EMATER, e ata da reunião do convênio Açudes.

Feira do Produtor Rural de Guaíba Bairro Centro

Feira do Peixe da Semana Santa

I° Olifeira- Pavilhão da Agricultura Familiar

.

Programa Refrigera entrega de 75 caixas isotérmicas para pescadores

Mutirão de Cadastramento e recadastramento dos pescadores no CADUNICO

Reunião sobre Revitalização do Acampamento dos Pescadores-Qualidade de Vida

.

RMD 578/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025627 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8D41839C80D579B5A9BD57477F1014F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vistoria de Lavoura

Avaliação de Colheita

Comercialização

Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

RMD 578/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025627 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8D41839C80D579B5A9BD57477F1014F9